COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

TERMO DE CONTRATO Nº 20201005

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20201005 , que fazem entre si o município de SALINÓPOLIS, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e A.R.FERREIRA DA SILVA ME

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.851.625/0001-83, representado pelo(a) Sr.(a) LUANA KELLY NORONHA LOIOLA, Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 741.180.562-91 nº e RG nº 1544243 e, de outro lado a firma A.R.FERREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.846.590/0001-08 estabelecida AV: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº1631, CENTRO, Bragança-PA, CEP 68600-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALMIR JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO, portador da RG nº 1544243 2 VIA SSP-PASSP/PA e CPF (MF) nº 01804271802, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 013/2019/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21050001/19 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares do Decreto 3.555 de 08.08.2000, a Lei n° 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, Lei n° 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar n° 123/2006, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente contrato tem por objeto Prestação de serviços gráficos para eventual aquisição, visando à confecção de diversos materiais gráficos, incluindo todo material e mão de obra necessária, para abastercer os quinze PSF,três postos de saúde, pertencentes a Secretaria de Saúde do Municipio de Salinópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000248	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/ 100 PAPEL 180G F/24	UNIDADE	200,00	17,300	3.460,00
006179	REQUISIÇÃO E RESULTADOS DE EXAMES BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	200,00	13,350	2.670,00
009322	ATESTADO MEDICO DE GESTANTE BLC C/100FLS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	50,00	13,200	660,00
010307	CARTEIRINHAS DO MANIPULADOR DE ALIMENTOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/64 F/V	UNIDADE	50,00	0,250	12,50
010779	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES - Marca.: EXPRE PAPEL 75G F/8 FV BLOCO C/100	BLOCO	50,00	15,500	775,00
010780	RECEITUÁRIO MÉDICO - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/16 CARBONADO	BLOCO	100,00	17,300	1.730,00
010782	FICHA CLÍNICA ODONTOLOGICA - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	3.000,00	0,500	1.500,00
010785	PRONTUÁRIO DO CLIENTE SEM MATRÍCULA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/16 F/V	BLOCO	100,00	13,300	1.330,00
012021	CARTÃO CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL - Marca.: EXPRES PAPEL 180G F/24 F/V COLORIDO, (N0V0)	UNIDADE	3.000,00	0,700	2.100,00
013475	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V BLOCO C/100	BLOCO	145,00	17,300	2.508,50
026024	CARTILHA DE ORIENTAÇÃO MANIPULAÇÃODE ALIMENTOS - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	50,00	17,400	870,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	MIOLO 22 PAG. COLORIDO/CAPA COLORIDA 75G F/14 X 20				
026077	REGISTRO DIÁRIO ANTI-VETORIAL BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	10,00	15,500	155,00
026088	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50,00	17,300	865,00
026347	ATESTADO MÉDICO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 FV	BLOCO	280,00	13,200	3.696,00
027427	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/32 F/V	BLOCO	45,00	17,300	778,50
031397	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA - FEMININO - Marca.: EXPRESSO MIOLO 92PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA 180G F 14X20	UNIDADE	300,00	15,000	4.500,00
031398	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA - MASCULINO - Marca.: EXPRESSO MIOLO 92PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA 180G F 14X20	UNIDADE	300,00	15,000	4.500,00
031418	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V (MOD.NOVO)	BLOCO	100,00	15,500	1.550,00
031419	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA PEQUENA - Marca.: EXPRESS PAPEL 180G F/16	UNIDADE	10,00	0,340	3,40
031428	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL E EPILEPSIA - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V BLOCO C/100	BLOCO	20,00	14,600	292,00
031431	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	5,00	17,150	85,75
031463	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLÓGICOS/INSUMOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V(MOD.NOVO)- 2 VIAS.	BLOCO	20,00	15,500	310,00
031476	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO-MAMA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	50,00	17,300	865,00
031478	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA BLC C/100FL - Marca.: EXPRE PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	60,00	17,300	1.038,00
031484	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICILIOS-CADSUS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	100,00	17,300	1.730,00
031486	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	2.000,00	0,300	600,00
031491	PRONTUARIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75/G F/8 F/V	BLOCO	100,00	13,300	1.330,00
032177	PLANILHAS DE CASO DE DIARRÉIA - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
043962	ETIQUETAS P/ EMBALAGEM DE FOCO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	15,500	155,00
043981	FICHA DE LAUDOS P/SOLIC./AUTORIZ.DE PROCED.AMBULAT. BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 APAC	BLOCO	150,00	15,500	2.325,00
043984	PROTOCOLO DE ENTREGA DE FICHAS DEOCORRÊNCIA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	18,300	183,00
043998	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-BPA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 (CONSOLIDADO)	BLOCO	50,00	14,600	730,00
043999	BOLETIM DE INQUÉRITO DE TRACOMA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	20,00	14,800	296,00
044002	CARTÃO DA GESTANTE - Marca.: EXPRESSO MIOLO 40 PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA.MODELO NOVO.	UNIDADE	100,00	14,300	1.430,00
044013	PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENIASE - Marca.: EXPRESS CARTÃO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	1.000,00	0,320	320,00
044014	PROGRAMA DE CONTROLE TURBECULOSE - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	1.000,00	0,320	320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	CARTÃO PAPEL 75G F/8 F/V				
044016	PRONTUARIO DE CLIENTE BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	100,00	17,300	1.730,00
044022	SINAN-AIDS C/-DE 13ANOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRES PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	20,00	17,300	346,00
044023	SINAN-AIDS C/+DE 13ANOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRES PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	20,00	17,300	346,00
044029	SINAN-DOENÇA DE CHAGAS AGUDA BLC C/100FL - Marca.: E XPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	20,00	17,300	346,00
044036	SINAN-DOENÇA EXANT.FEBRIS-SARAM-RUBÉOLA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	20,00	17,300	346,00
044288	FICHA CLINICA PARA ENDODONTIA - Marca.: EXPRESSO CEO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	5,00	13,000	65,00
046194	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PAC.C/SUSPEITA DENGUE - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00
046195	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO - Marc a.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00
046196	CARTÃO PROGRAMA DE CONTROLE DO HIPERTENSO/DIABETE - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00
046197	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO BLC C/100FL - Marca.: E XPRESSO PAPEL 75G F/16	BLOCO	150,00	11,000	1.650,00
046206	LAUDO MÉDICO-QUANTIFICAÇÃO DE AC.NUCLÉICO-CARGA VIRA L DO HIV BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	20,00	15,500	310,00
046208	LAUDO MÉDICO-DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS HEPATITE C BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	BLOCO	20,00	13,400	268,00
046216	PRONTUARIO DO CLIENTE-CONTINUAÇÃO-CAPS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	30,00	17,300	519,00
046219	RESULTADOS TESTE RÁPIDOS P/DETECTAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	BLOCO	10,00	13,400	134,00
046220	RESULTADO TESTE P/DETECTAÇÃO DE TREPONEMA PALLIDUN B LC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	BLOCO	10,00	13,400	134,00
046223	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO-CTA BL C C/100FL. - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	15,500	155,00
046245	ITINERÁRIO DE TRABALHO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESS PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	15,500	155,00
046252	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FAA/SAI BLC C/100F L - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	10,00	15,800	158,00
046256	ENCAMINHAMENTO-CAPS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	BLOCO	10,00	13,800	138,00
046257	FICHA DE TRANSFERENCIA-CAPS BLC C/100FL - Marca.: EX PRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	15,500	155,00
050633	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (I E II VIA)(REC.A) BL C C/50 PARES - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G (1ª VIA) 65G (2ª VIA) F/18 CARBONADO	BLOCO	100,00	17,350	1.735,00
050640	CARTÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA FEMININO/ESPELHO - Marca. : EXPRESSO PAPEL 180G OFFSET F/6	BLOCO	500,00	1,390	695,00
050641	CARTÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA MASCULINO/ESPELHO - Marca .: EXPRESSO PAPEL 180G OFFSET F/6	BLOCO	500,00	1,390	695,00
050643	FICHA DE VISITA DOMICILIAR ACS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	5.000,00	0,300	1.500,00
050645	REGISTRO DE ATIVIDADES DIARIAS DO ACS ASSINATURA/REG ISTRO DE ATIVIDADES - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	15,500	155,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

050666	BOLETIM DE SUPERVISÃO DO PECD BLC C/100 - Marca.: EX PRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	20,00	15,500	310,00
050667	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACE - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	1.000,00	0,350	350,00
050668	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO-LIRAA - Mar ca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	15,500	155,00
050669	SINAN-LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA BLC C/100 - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	10,00	15,500	155,00
053696	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI - Marca.: EXPRE PAPEL 75G F/8 F/V BLOCO C/ 100	UNIDADE	30,00	17,300	519,00
053707	FOLDER EXPLICATIVO / ILUSTRATIVO SAMU - Marca.: EXPR ESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	2.000,00	1,430	2.860,00
053708	RELATORIO DE OCORRÊNCIA - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	UNIDADE	20,00	15,500	310,00
053710	CADASTRO DOMICILIAR - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	UNIDADE	100,00	15,500	1.550,00
053711	CADASTRO INDIVIDUAL - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	100,00	17,300	1.730,00
053712	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	40,00	13,300	532,00
053713	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	UNIDADE	100,00	17,300	1.730,00
053714	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - Marca .: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	UNIDADE	150,00	15,700	2.355,00
053715	FICHA DE PROCEDIMENTOS - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	100,00	17,300	1.730,00
078899	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - B PA (BLOC. C/ 100) - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	16,700	167,00
078901	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOS/INSUMO (Mod.Novo)(Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	10,00	17,250	172,50
078902	SINAN-AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (BLC.C/100) - Marca.: E XPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078903	RELAÇÃO DE EXAMES CITOLÓGICOS-COLO DO ÚTERO(BLC. C/1 00) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
078904	SINAN-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS(BLC. C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078907	SINAN-ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO(Blc.c/100) - Ma rca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078909	SINAN-DST`s (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
078910	SINAN-GESTANTE HIV + (positivo)(Blc c/ 100) - Marca. : EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
078911	SINAN-HANSENÍASE (Blc. c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
078912	SINAN-SÍFILIS ADQUIRIDA (Blc.c/100) - Marca.: EXPRES PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078913	SINAN-SÍFILIS CÔNGENITA (BLC. C/100) - Marca.: EXP RESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	20,00	17,300	346,00
078914	SINAN-SÍFILIS EM GESTANTE (Blc. c/100) - Marca.: EXP RESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	20,00	17,300	346,00
078915	SINAN-TUBERCULOSE (BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	20,00	15,500	310,00
078916	SINAN-ZIKA (BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078917	SINAN-HEPATITES VIRAIS (Blc.C/100) - Marca.: EXPRESS PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078918	DEMOSTRATIVO DAS ÁREAS TRABALHADAS ACS FICHA 1 - Mar ca.: EXPRESSO	UNIDADE	500,00	0,440	220,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	PAPEL 75G F/8				
078922	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO A.AEGYPTI (BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
078924	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PCFAD (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
078927	FICHA DE ACOLHIMENTO - CAPS (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V 2 F	UNIDADE	10,00	17,300	173,00
078928	FICHA DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - CAPS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	UNIDADE	100,00	15,500	1.550,00
078930	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - NASF(BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/16 F/V	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
079030	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAIS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V (Blc. c/50 pares).	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
079031	DEMOSTRATIVO DAS ÁREAS TRABALHADAS ACS ficha 2 - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	500,00	0,440	220,00
079032	RELATORIO POR IMÓVEIS E LOCALIDADE (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	10,00	15,800	158,00
079750	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE-SUBST. CARTÃO FAMÍLIA - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/32 F/V	UNIDADE	5.000,00	0,300	1.500,00
079751	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE-CAPS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/32 F/V	UNIDADE	300,00	0,300	90,00
091943	CARIMBO AUTOMÁTICO N 4912 - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	5,00	39,000	195,00
091944	CARIMBO AUTOMÁTICO N 4913 - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	5,00	48,800	244,00
				VALOR GLOBAL R$	82.669,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R$ 82.669,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 013/2019/SRP e Ata de Registro de Preço nº 009/2019, realizado com fundamento conforme Decreto 3.555 de 08.08.2000, a Lei n° 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar n° 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1°, da Lei N° 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

DECRETO FEDERAL 7.892/2013

...

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

...

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21050001/19 , Pregão nº 013/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLUÁSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2020 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2020 Atividade 2.070, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2020 Atividade 2.067, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2020 Atividade 2.062, Classificação econômica 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da **regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;**

3 - Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irreajustável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta **todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto , tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;**

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administraçãorequerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em todo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21050001/19 , os quais contem exigências no edital, termo de referência e ata de registro de preço nº009/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

nº 8.666/93.

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão presencial nº 013/2019/SRP e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 013/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 009/2019, cuja realização decorre da autorização da Sr. LUANA KELLY NORONHA LOIOLA, Secretaria Municipal de Saúde e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DIREÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ CHAVES PRETO BORGES, inscrito no CPF nº 582.079.612-87, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Salinópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA:74118056291

Assinado de forma digital por LUANA KELLY NORONHA LOIOLA:74118056291
Dados: 2020.01.15 11:13:20 -03'00'

SALINÓPOLIS – PA, 15 de Janeiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.851.625/0001-83
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINOPOLIS:11851625000183

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINOPOLIS:11851625000183
Dados: 2020.01.15 11:14:49 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

A.R.FERREIRA DA SILVA ME
CNPJ 16.846.590/0001-08
ALMIR JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO, CPF 018.042.718-02
CONTRATADO(A)

A R FERREIRA DA SILVA:16846590000108
Assinado de forma digital por A R FERREIRA DA SILVA:16846590000108
Dados: 2020.01.15 16:51:52 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____